



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/77

SUMULA:- Constitui Comissão Especial de Inquérito para apurar irregularidades administrativas da Mesa, no desempenho de suas funções durante as legislaturas 1973/1977 e dá outras providências

O Presidente da Câmara Municipal de Cambará, Pr, no uso das atribuições que lhe são conferidas, ouvido o Plenário, RESOLVE:

- Artº 1º - Fica constituída uma COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO, composta de 3 (treis) membros, com o prazo de 30 (trinta) dias, com o fim de apurar irregularidades administrativas da Mesa, no desempenho das suas funções, durante as legislaturas 1973/1977.
- Artº 2º - Os trabalhos dessa Comissão Especial serão desenvolvidos, sem qualquer ônus para a Câmara.
- Artº 3º - Deverá, a Comissão Especial, no encerramento de seus trabalhos, apresentar completo relatório.
- Artº 4º - Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em de março de 1977

Alvaro Avila Sanches
Alvaro Avila Sanches - Presidente

Eurico de Almeida
Eurico de Almeida - 1º Secretário

Moacir Bettini
Moacir Bettini - 2º Secretário